

## **“Quero ser adotado, mas ninguém me aceita”**

*Walter Gomes de Sousa*

*Supervisor da Seção de Colocação em Família Substituta  
da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal*

O título do presente artigo é a fidedigna reprodução da fala de um adolescente de 15 anos após ser comunicado que sua irmã caçula de 2 anos e meio seria acolhida em adoção por uma família habilitada pela Vara da Infância e da Juventude do DF. Ele, por ter uma idade tida como muito avançada, não se encaixava na preferência daquela família. O mais delicado e triste ao mesmo tempo foi ter que informá-lo de que nenhuma das famílias habilitadas para adoção no DF e nos demais estados da Federação tinha interesse em adotar um jovem com 15 anos. Automaticamente sua reação foi de profundo pesar e reclamos.

A notória preferência das famílias brasileiras pela adoção de crianças de tenra idade, saudáveis e sem irmãos tem resultado na criação de um elevado contingente de pré-adolescentes e adolescentes em regime de acolhimento institucional privados do afeto e da convivência familiar, que carregam diuturnamente o hediondo estigma de "inadotáveis" e por isso têm vivenciado uma intensificação indescritível da sensação de abandono e rejeição.

O cadastro de disponibilizados para adoção no Distrito Federal apresenta o total de 124 crianças e adolescentes aptos para serem apresentados de imediato a uma das famílias previamente habilitadas pela Justiça. Desse total, 82 são adolescentes e pré-adolescentes com idades que variam entre 10 e 18 anos incompletos. Em síntese, quase 70% dos que integram o cadastro de aptos para adoção na Capital da República lamentavelmente não dispõem de chances reais de virem a fazer parte como membros efetivos, acolhidos e amados de uma nova família. Se o passado representa para eles ruptura de vínculos, violação de direitos e sofrimento socioafetivo, o que poderão esperar em relação ao futuro sem a referência e o suporte de uma retaguarda familiar? Das 550 famílias habilitadas para adoção no Distrito Federal hoje, nenhuma tem interesse em adotar pré-adolescente ou adolescente. Tais famílias, majoritariamente, manifestaram o interesse em adotar crianças menores. Essa é uma incontestável realidade nacional.

Os adolescentes que vivenciam a realidade de uma instituição de acolhimento costumam relatar que uma das experiências mais marcantes pela qual todos eles passam é a de testemunhar rotineiramente emocionantes encontros entre famílias adotivas e crianças menores. Ao mesmo tempo em que se alegram por verem os infantes sendo adotados e saindo pela porta da instituição, também se entristecem por concluírem que a mesma porta simbolicamente lhes está fechada para a adoção em razão das restrições, sobretudo etárias, que os inscritos estabelecem.

Mas afinal de contas o que impede que adolescentes e pré-adolescentes sejam adotados? Estudos acadêmicos realizados a respeito do tema e também a experiência de quem lida diretamente com essa realidade revelam que o preconceito e a desinformação continuam sendo os grandes responsáveis a impedir que famílias se disponibilizem afetivamente a adotá-los. Algumas pessoas acreditam que esses jovens carregam traumas insuperáveis, comportamentos violentos e antissociais, valores de vida deformados e enormes dificuldades de estabelecer laços

afetivos e de lealdade com uma nova família. Esses fatores seriam, para tais pessoas, inaceitáveis variáveis de risco que colocariam em xeque o equilíbrio, a integridade e a paz do ambiente doméstico. O que deve ser dito e reforçado continuamente é que o histórico de vida desses adolescentes e pré-adolescentes, sem qualquer tergiversação, é recheado de severas ocorrências com toda sorte de violações de direitos, maus-tratos, negligência, violências física e psicológica e, principalmente, abandono afetivo. Todos eles foram vitimizados e como tal passaram a carregar profundas cicatrizes na alma. Por conta disso, podemos afirmar categoricamente que não é qualquer pessoa que estará preparada para acolhê-los, compreendê-los, aceitá-los e, principalmente, amá-los.

Adotar um pré-adolescente ou adolescente significa também acolher a sua história de vida com fatos positivos e negativos, sem reticências ou discriminação. É deixar claro e de forma convincente que, independentemente do que aconteceu e do que eles se tornaram, o amor incondicional oferecido por quem está adotando os transformará em verdadeiros e estimados filhos. No novo contexto de vida familiar, os adotandos estarão, a partir do estabelecimento de sólidas referências parentais e afetivas, reconstruindo os sonhos perdidos, restaurando a autoestima comprometida, curando as feridas emocionais e reaprendendo a confiar e a amar.

Como diria o escritor Thiago de Mello, *"não, não tenho caminho novo, o que tenho de novo é a forma de caminhar"*. É essa nova forma de caminhar que o Sistema de Justiça da Infância e Juventude propõe às famílias que estão se habilitando para pleitear uma adoção. Que seja um caminhar renovado em direção às centenas de jovens em regime de acolhimento institucional que estão perdendo a esperança de um dia conhecer e chamar alguém de pai ou mãe. O novo caminhar deve estar permeado do desejo e da determinação de superar barreiras, quebrar paradigmas, desconstituir mitos e preconceitos e, sobretudo, de ampliar as fronteiras do amor. Quem sabe a partir da adesão a esse convite não seja habilitada uma família que se predisponha a responder ao adolescente citado no início do presente artigo nos seguintes termos: "sim, nós queremos e desejamos tê-lo como nosso filho e que você nos aceite e nos sinta como seus pais".